



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Benjamim Fernandes de Sousa, s/nº, centro, Araguatins/TO

Decreto nº 003/2003, de 03 de março de 2003.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 4.451,03 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, TRÊS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.14-Diárias - Civil	3.804,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	647,03
TOTAL :	4.451,03

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-002 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.91-Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.61-Aquisição de Imóveis	2.451,03
TOTAL :	4.451,03

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, aos 03 dias do mês de março de 2003.

Ronad Correa da Silva
Prefeito Municipal